



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

### PORTARIA Nº 39/2022

#### **DEFINI NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR VILMAR PERES DA SILVA**

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º - DEFINE HORÁRIO** do Sr. Vilmar Peres da Silva 11:50 horas as 17:50 horas de segunda-feira a sexta-feira.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de março de 2022.

  
**Ronaldo Machado da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício

**Registre-se e publique-se**

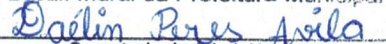


**Fabiano Nunes dos Santos**  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 14/03/22 a 29/03/22

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração

